

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO n. 01/2008/CURADOR

Manifesta parecer favorável à aprovação do Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da FUCRI/UNESC, incluídas as sugestões que propõe.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado reunido no dia 19 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à aprovação, pelo CSA, do Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da FUCRI/UNESC desde que incluídas no mesmo as seguintes proposições.

I. Inserção, no Anexo I – Tabela de Cargos e Salários, das condições estabelecidas para progressão nas diversas letras de cada nível, conforme determina o artigo 15 do Plano.

II. Nova redação ao artigo 24, nas Disposições Gerais e Transitórias explicitando que, realizada a reclassificação dos atuais cargos, a implantação do enquadramento será feita a partir de 01 de agosto de 2008 de forma parcial, limitado os valores de correção individual dos salários, quando houver, em 15%. Valores que excedam a esse percentual, quando for o caso, serão aplicados a partir de 2009.

III. Que no artigo 30 se substitua Conselho Universitário por Conselho Superior de Administração, CSA, porquanto a ele cabe a aprovação final do Plano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de junho de 2008.

LUIZ JOSÉ DAMÁZIO
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR